

em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/07/2011 do corrente ano, com as seguintes trabalhadoras:

Maria Martins da Palma e Patrícia Alexandra Marreiros Vaz — para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única.

1 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304896235

Aviso n.º 14559/2011

Licença sem remuneração de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente datado de 08/04/2011, foi deferido o pedido de licença sem remuneração de longa duração de Silvano Raimundo Barros dos Santos, Assistente Operacional, com início no dia 1 de Julho de 2011 e pelo período de 1 ano.

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304887893

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 14560/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho, datado de 04/07/2011, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2011, com o trabalhador Jorge Manuel Marques Nunes, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2.

6 de Julho de 2011. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304908044

Aviso n.º 14561/2011

Procedimento concursal n.º 74/2010 de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior para desempenho da actividade “administração geral” na divisão de estudos, projectos e edifícios.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final da única candidata aprovada no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro de 2010, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 05/07/2011, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço www.cm-loule.pt:

1.º Ana Sílvia Brito Santos — 16,00 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

7 de Julho de 2011. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304908182

MUNICÍPIO DA MADALENA

Aviso n.º 14562/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do art.º 37.º e no art.º 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público

que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado — aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro de 2010 e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Isabel Duarte Feijó Azevedo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011, com a remuneração mensal correspondente ao primeiro posicionamento da categoria e ao nível remuneratório cinco, da tabela remuneratória única, sendo de 683,13€.

22 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

304914427

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 14563/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por deliberação da Câmara Municipal, de 05/07/2011, “...por unanimidade, aprovar a presente proposta de abertura do procedimento concursal, por tempo determinado (termo resolutivo certo), para recrutamento de dezoito assistentes operacionais para acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais.” e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º e 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e ainda continuando a verificar-se a não existência de reserva de recrutamento que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, uma vez que a mesma se encontra dispensada até à publicitação da primeira acção destinada a constituição de reservas de recrutamento, encontra-se aberto procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), nos termos da al. *h*), n.º 1, do artigo 93.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 96.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com vista ao preenchimento de:

18 Assistentes Operacionais para acompanhamento de crianças /alunos com necessidades Educativas Especiais (a tempo parcial — 4 horas/dia), para o ano lectivo 2011-2012.

Para cumprimento do estabelecido nos n.ºs 5 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento em questão destina-se a trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial; trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Tendo em conta os princípios de racionalidade e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação de Câmara de 5 de Julho de 2011.

Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do município de Matosinhos — escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB’s e JI’s) dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Matosinhos.

Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: “Apoio às refeições Escolares”.

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitido/a(s) candidato/a(s) que, cumulativamente, se encontrem integrado/a(s) na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.